



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 2.031.510,00 (dois milhões, trinta e um mil quinhentos e dez cruzados), sob a forma de crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Presidente